



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 482/75

ASSUNTO: Modificação área para escola.

*Homologação
institucional
5/5/75*

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos trinta dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (30-4-1975), face ao disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/61, aprova:

A alteração da Resolução 449/74 excluindo da área reservada para a ampliação da Escola Normal Dom Diogo de Souza, o terreno com frente para a Rua Adão Bains conforme planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 30 de abril de 1975

Antônio Carlos
Petúlio Pinheiro
Tomás Pinheiro
Myriam Paes
Coelho
Atílio de Oliveira
Jorge de Jesus
Américo
Alcides
Mastromin

mb.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 482/75

ASSUNTO: Modificação área para escola.

J U S T I F I C A T I V A

A presente modificação, que exclui o imóvel com frente para a Rua Adão Baido da área para futura ampliação da Escola Normal Dom Diogo de Souza foi motivada por que no referido imóvel já havia sido aprovado projeto e igualmente licenciada a construção ao mesmo tempo em que era encaminhada e aprovada a Reso'lução 449/74.

Porto Alegre, 30 de abril de 1975

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR

mb.-

